



## PROCURAÇÃO

**DANIEL FERNANDES SOATHMAN**, brasileiro, solteiro, ex-servidor público, RG 6247465 SSP-PE, CPF/MF 042.904.544-10, residente e domiciliado na Rua Coronel Antônio Marques, nº 188, Centro de Escada-PE, CEP 55.500.000, fone (81) 9.96563447; **NOMEIA COMO SEU FIEL E BASTANTE PROCURADOR** o Bel. **IVAN CANDIDO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 30.667 com escritório profissional na Rua Cristóvão José da Silva, n 101-A, 1º andar, Centro, Ipojuca-PE, com o fim especial de defender os interesses do outorgante nas esferas judiciais e administrativas, outorgando os poderes da cláusula ad judicia e os especiais para, firmar acordos, compromissos, ter acesso aos autos de processos em geral bem como de inquéritos policiais, desistir, renunciar, receber alvarás de qualquer tipo, recorrer e substabelecer, tudo para o fiel cumprimento do presente mandato, especialmente das cláusulas do art. 105 do CPC/2015.

**DA DECLARAÇÃO:** DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da **Gratuidade da Justiça**, nos termos do art. 98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

**CONTRATO DE HONORÁRIOS:** fica contratado ente o outorgante e outorgado o percentual de 20% a título de honorários advocatícios sobre o valor auferido, e desde já, autorizado a justiça Estadual a reter o referido percentual.

Recife, 7 de April de 2017.

  
**DANIEL FERNANDES SOATHMAN**

Outorgante